



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.408, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal 1.639/2024;

D E C R E T A

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Ficha: 131

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

Unidade: 02.05.02 – Educação Básica

Funcional: 12.361.0012.2135 – Ensino Fundamental

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor:

R\$ 50.000,00

Ficha: 133

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

Unidade: 02.05.02 – Educação Básica

Funcional: 12.361.0013.2082 – Contratação de Especialistas

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor:

R\$ 250.000,00

Ficha: 434

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano e Fiscalização

Unidade: 02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Funcional: 15.452.0032.1033 – Executar e Manter Sinalização Vertical e Horizontal

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 100.000,00

Ficha: 476

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

Unidade: 02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

Funcional: 15.452.0042.2124 – Coleta de Lixo

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 400.000,00

Ficha: 550

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.14.00 – Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Cultura

Unidade: 02.14.03 – Cultura

Funcional: 13.392.0047.1064 – Realização de Eventos Culturais

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 300.000,00

Total: R\$ 1.100.000,00

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) – Excesso de Arrecadação

Ficha 128 (Cota-Parte do ICMS – Principal) R\$ 300.000,00

Ficha 129 (Cota-Parte do IPVA – Principal) R\$ 700.000,00

b) – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 436

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano e Fiscalização

Unidade: 02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias

Funcional: 15.452.0033.1039 – Execução de Pavimentação

Categoria: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 0.07.00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Valor:	R\$	100.000,00
Total:	R\$	1.100.000,00

ART. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de maio de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45EA-8B70-FB0E-A743

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ROBERTO LUSTROSO** (CPF 197.XXX.XXX-60) em 30/05/2025 09:51:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** (CPF 835.XXX.XXX-20) em 30/05/2025 10:51:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)** (CPF 064.XXX.XXX-09) em 30/05/2025 13:51:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/05/2025 às 13:52 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/45EA-8B70-FB0E-A743>